



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CESSÃO DE USO Nº 026/2019-TJPA - QUE
ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
PROGRESSO E A JUSTIÇA FEDERAL -
PARA CESSÃO DE USO DE UMA SALA
PARA VIDEOCONFERÊNCIA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº 3064217/SSP/PA e inscrita no CPF nº 183.955.382-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20, com sede na Travessa Belém, nº 768, Jardim Europa - Estado do Pará, CEP: 68.193-000, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **GELSON LUIZ DILL**, portador da Carteira de Identidade nº 751.908/ SEGUP/MT, inscrito no CPF/MF nº 581.793.991-68, residente e domiciliado na Cidade de Novo Progresso/PA, e a **JUSTIÇA FEDERAL**, com sede na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, CEP: 66060-160, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará, o Exmo. Senhor **JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA**, portador(a) da carteira de identidade nº 2352800/SSP/PA, inscrito no CPF nº 338.711.242-49, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, referente ao processo **PA-MEM-2021/27533**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 026/2019 (TERMO DE CESSÃO DE USO) por mais 24 (vinte e quatro) meses, cujo objeto principal é a viabilização de espaço físico para instalação de uma sala compartilhada de videoconferência para a Justiça Federal na residência oficial da Comarca de Novo Progresso, de aproximadamente 16 m², cuja descrição da localização encontra-se nos autos do processo nº PA-MEM-2019/07215.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 21 de agosto de 2021 e término em 20 de agosto de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57, §3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO


O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJPA providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em quatro vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos partícipes.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 4 (quatro) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 18 de agosto de 2021.


Desa. CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

GELSON LUIZ Assinado de forma
digital por GELSON LUIZ
DILL:5817939 DILL:58179399168
9168 Dados: 2021.08.19
10:24:45 -03'00'

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso/Pará


JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Pará

Testemunhas:

Nome: Carlos Augusto do N. Rêgo

CPF nº 601.236.992-15

Nome: Luciano Santa Brígida das Neves

CPF nº 946.554.132-04

ANNALU FERREIRA	MARINHO	Classe Intermediária para Classe Final	Antiguidade
FRANCISCO DE SOUSA	JOSILE	Classe Intermediária para Classe Final	Merecimento

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 20 de setembro de 2021.
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 708259

JUDICIÁRIO



CONTRATO

Extrato de Contrato nº. 041/2021/TJPA // Partes: TJPA e FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ// CNPJ nº. 84.154.186/0001-23// Objeto do contrato: doação de bens inservíveis // Processo: PA-PRO-2021/02939// Fundamentação Legal: Art. 17, II, "a" da Lei 8.666/93//Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.010,64 // Data da assinatura do contrato: 09/09/2021 // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 707711

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/TJPA/2021

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.
SESSÃO PÚBLICA: 06/10/2021, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942.
 Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
 Belém, 22 de setembro de 2021.
 Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 707907

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
REPETIÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/TJPA/2021

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura para a instalação de componentes elétricos e eletrônicos (CFTV) destinados a prevenção e combate a incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos.

OBS: Considerando a realização deste certame na forma presencial e em razão da pandemia provocada pelo COVID-19, o TJPA adotará, curante às sessões públicas decorrentes, medidas de prevenção controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde dos participantes, a fim de evitar a disseminação da doença, mediante Protocolos recomendados pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde, Conselho Nacional de Justiça, Secretarias de Saúde, Estadual e Municipal, bem como as normas emanadas por este Poder.

Abertura: 08/10/2021, às 10 horas (horário local).
 As sessões públicas ocorrerão no Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone: (91)3205-3206 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br Belém, 22/09/2021. Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 707945

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 021/2021-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE e ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO

conforme Plano de Trabalho elaborado pelas partes.// Vigência: 12 (doze) meses, início em 22/09/2021 e término em 22/09/2022 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes.// Foro: Belém/PA// Data da assinatura: 22/09/2022// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707791

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação nº. 046/2018-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Sociedade Literária e Beneficente "cinco de agosto", CNPJ/MF n.º 04.554.226/0001-95 // Objeto disponibilização da documentação que compõe o Acervo Histórico de documentos judiciais do TJ/PA, proveniente do cartório Raiol da Sociedade Beneficente "Cinco de Agosto", na Comarca de Vigia, referente ao período de 18:2 a 1970, para que seja higienizado, catalogado, controlado, digitalizado e preservado, garantindo o acesso e a manutenção da memória social às gerações futuras, além da realização de pesquisas científicas na construção do conhecimento da história das relações sociais e culturais da Amazônia.// Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/12/2021 e término em 03/12/2023// Data da assinatura: 12/08/2021 // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 707732

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso/Convênio nº. 026/2019-TJ-PA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o Município de Novo Progresso, através da Prefeitura Municipal(CNPJ: 10.221.786/0001-20), e a Justiça Federal - JF/PA.// Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade viabilizar espaço físico para instalação de uma sala compartilhada de videoconferência para a Justiça Federal na residência oficial da Comarca de Novo Progresso, de aproximadamente 16m², cuja descrição da localização encontra-se em anexo constante do processo nº PA-MEM-2019/07215.//Valor: Sem repasse de valores. // Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 24 (vinte e quatro) meses/ Início: 21/08/2021 e Término: 20/08/2023// Data da assinatura: 18/08/2021// Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJPA.

Protocolo: 707797

Extrato do Termo de Cessão de Uso -TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ // Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão provisória, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado, localizado no Fórum da Comarca de Prainha/PA, onde situa-se a residência Oficial do magistrado do TJPA. // Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, início em 27/08/2021 e término em 27/08/2023 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/08/2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707827

Extrato do Termo de Cessão de Uso -TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ // Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a cessão de uso, a título gratuito, do direito de uso do imóvel pertencente ao Tribunal de Justiça do Estado, localizado no Fórum da Comarca de Prainha/PA, onde situa-se a área da residência Oficial do MPPA, com a finalidade de construção da sede de Representação Ministerial naquele município. // Vigência: 20 (vinte) anos, início em 27/08/2021 e término em 27/08/2041 // Recursos: não haverá repasse de recurso entre os partícipes. // Foro: Belém/PA // Data da assinatura: 27/08/2021. // Responsável pela assinatura: Célia Regina de Lima Pinheiro – Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 707831

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 029/2021/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Secretária de Administração DÉBORA MORAES GOMES, em obediência a PORTARIA nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº.10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, vem aplicar à empresa GROSS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.427.604/0001-47, com endereço na Av. Presidente Vargas, nº 351, Apt. 803, Bairro Nazaré, cidade de Belém/PA, CEP: 66.010-000, Fone: (91) 3199-0392/99202-6311, Email: grossconstrucoes@hotmail.com, a sanção de multa, no valor de R\$ 6.166,94 (seis mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), bem como a DE SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, por descumprimento das obrigações contidas no Contrato nº 001/2020/TJPA, que tem por objeto a execução da obra de reforma no prédio dos Juizados Criminais e Turmas Recursais pertencente ao TJPA, com base nos documentos e manifestações acostados aos autos, e por tudo o que foi observado no referido parecer, cuja motivação e fundamentação íntegra